

**IMÓVEL:** Um lote urbano de número TREZE (13). da quadra QUARENTA E QUATRO (44), situado do lado ímpar da Rua José Dias Pereira, Setor Alvorada, nesta cidade, que mede doze (12,00) metros de frente para a dita Rua, com igual metragem de fundos, confrontando com o lote nove, as laterais iguais de trinta (30,00) metros, confrontando pela direita com o lote quatorze, e pela esquerda com o lote doze, perfazendo um total de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00 M<sup>2</sup>). **PROPRIETÁRIA:** **IMOBILIÁRIA ALVORADA LTDA.**, com sede a Rua Um, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 02.152.809/0001-64. **Registros Anteriores:** M-934, e R-01-934, Lº2-C e 2-D. Dou fé. Bom Jesus-GO; 02 de abril de 1987. Oficial: Euripedes Gomes de Bessa

**R-01-3.065** - Nos termos da Escritura de Compra e Venda das Notas do 2º Tabelionato desta Comarca, lavrada ass fls. 161 a 162, do Lº 21, em 24-03-1987, consta que o imóvel descrito na presente matrícula foi adquirido por **MAURO FERREIRA**, servente de pedreiro, cédula de identidade nº 1.111.936-GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Maria Tereza Alves Ferreira, do lar, filha de Miguel Alves e Maria Benedita Alves, portadores do CPF nº 466.972.251-49, e **DJALMA FERREIRA**, servente de pedreiro, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 1.385.295-GO e CPF nº 466.972.171-20, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra a Imobiliária Alvorada Ltda, acima qualificada, pelo preço de CZ\$65,00 (sessenta e cinco cruzados). O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus-GO; 02 de abril de 1987. Oficial: Euripedes Gomes de Bessa

**R-02-3.065** - Nos termos da Escritura de Compra e Venda das Notas do 1º Tabelionato desta Comarca, lavrada as fls. 67 a 68, do Lº 33, em 14-12-1988, consta que o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula, os cinquenta por cento (50%), foram adquiridos por **DJALMA FERREIRA**, por compra a Mauro Ferreira e sua mulher Maria Tereza Alves Ferreira, qualificados, pelo preço de CZ\$40.000,00 (quarenta mil cruzados) sem condições, tornando o Sr. Dajalma Ferreira o único proprietário deste imóvel. Dou fé. Bom Jesus-GO; 28 de dezembro de 1988. Oficial: Euripedes Gomes de Bessa

**AV-03-3.065** - Procede-se esta averbação atendendo ao requerimento feito a titular deste cartório em 03-07-1997 por Djalma Ferreira, qualificado acima que apresentou uma certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade, de 02-07-1997, para constar a edificação de uma casa residencial dividida em 04 (quatro) cômodos, constituída de tijolos comuns, paredes internas e externas com reboco, telhas francesas, piso de cimento liso, esquadrias de madeira e metálica, pintura interna e externa de cal, instalações hidráulicas e elétricas, em perfeito estado de uso, perfazendo um total de 50,40 M<sup>2</sup> (cinquenta metros e quarenta centímetros), avaliada por R\$ 3.000,00 (três mil reais), a qual recebeu o nº 807. Declarou a requerente para os fins que se fixarem necessários, inclusive para os fins tributários ou outros e sob as penas da Lei, que a benfeitoria acima referida, se enquadra nas condições estabelecidas no artigo 1º do Decreto Lei 1.976 de 20-12-1982, que dispensa a apresentação dos documentos comprobatórios da inexistência de débito junto ao INSS. Dou fé. Bom Jesus-GO; 03 de julho de 1997. Oficial: Euripedes Gomes de Bessa

**R-04-3.065** - Nos termos da Escritura de Compra e Venda das Notas do 1º Tabelionato desta Comarca, lavrada as fls. 145 a 146, do Lº 46, em 03-07-1997, consta que o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula foi adquirido por **HUGO DA SILVA SABINO**, operador de máquinas, CI nº 2.084.659-SSP-GO e CPF nº 369.372.901-87, casado em 09-07-1988, sob o regime da comunhão universal de bens com **CELINA DA SILVA DUARTE**, do lar, CI nº 3352189-4998103-SSP-GO e CPF nº 640.793.841-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra a Djalma Ferreira, já qualificado, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus-GO; 14 de julho de 1997. Oficial: Euripedes Gomes de Bessa.

**R-05-3.065 - PROTOCOLO: 70.596, Data Entrada: 16/05/2025 - TERMO DE PENHORA** - Em cumprimento a decisão de 12/10/2024, exarada pelo MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, desta Comarca, Dr Fábio do Amaral, em 16/10/2024 foi lavrado o presente Termo de Penhora e Depósito, extraído do processo nº 5565611-37.2021.8.09.0018, AÇÃO: Processo Cível e do Trabalho - Processo de



Conhecimento - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão Promovente: **JOSE CESAR CAMPANATE**, brasileiro, maior, capaz, mecânico, portador da CI/RG de nº. 1775814/SSP-GO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 425.577.711-04, residente e domiciliado à Avenida José Antonio de Lima, nº 783, Operador do Sistema de Registro Conjunto Parque dos Girassóis, Bom Jesus/GO, CEP: 75.570-000 Promovido: **HUGO DA SILVA SABINO**, brasileiro, maior, capaz, nascido(a) aos 16/10/1961, portador da CI/RG de nº. 2.084.659/SSP-GO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 369.372.901-87, residente e domiciliado à Rua Max Ferreira Borges, nº 40 Qd 23 Lt 02, Bairro Dona Josina, Bom Jesus/GO; procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o valor da dívida de **RS 36.408,65** (trinta e seis mil quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) atualizada em 29/07/2024. Fica o bem ora penhorado em poder e sob guarda do executado(a)/proprietário(a) do mesmo. Atualização do valor para cobrança dos emolumentos R\$38.073,64. Selo Digital: **01632505123153125430015** Emolumentos: R\$771,65; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$30,87; Fundos Estaduais: R\$187,12; Total: R\$1.009,42. Dou fé. Bom Jesus-GO. 16 de maio de 2025 . O Oficial.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

**digital**

